

ERRATA AO EDITAL Nº40/2019.

5. DA SELEÇÃO DO CANDIDATO

O processo de seleção compreenderá duas etapas:

5.1. Etapa 01 – Análise do Currículo

b) A Etapa é classificatória e eliminatória: O candidato que não atingir 25 pontos do Barema não seguirá para a etapa seguinte (ETAPA 02).

Leia-se:

5. DA SELEÇÃO DO CANDIDATO

O processo de seleção compreenderá duas etapas:

5.1. Etapa 01 – Análise do Currículo

b) Pontuação pelo Barema. Serão aprovados os candidatos que obtiverem maior pontuação no Barema até o limite de duas vezes do total de vagas ofertadas.